



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1216/2023

Guaíba, 14 de Dezembro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 207/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 655/2023** apresentado pelo Vereador Alex Medeiros – PP.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Requer saber a possibilidade de ser enviado para a Câmara Municipal de Vereadores, estudo técnico e projeto de lei, PLE do Executivo Municipal através da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos autorizando convênio com objetivo de criação de vagas para Múncipes em estado de dependência química junto a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões, para o tratamento de reabilitação de dependentes químicos do Município de Guaíba?**

REQ 655/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 025565 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D4566E113866687538E513AA0A63785D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste atenção a proposição Nº 655/2023, requerimento ao Executivo Municipal, de iniciativa do Vereador Alex Medeiros, vimos por meio deste informar que é de interesse do município autorizar convênio com o objetivo de criação de vagas para munícipes em estado de dependência química, sabendo da importância no âmbito da saúde física e mental deste serviço, e reconhecemos a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões como entidade com expertise para o pleno atendimento satisfatório desta demanda. Neste sentido, considerando que o tema envolve mais de uma Secretaria do governo municipal, há um grupo de trabalho estudando a formatação legal para dar andamento e concretizar tal processo. Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010  
70010 Dados: 2024.01.17 13:22:08  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos M. D.**  
**Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 655/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 025565 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D4565E113866687538E513AA0A63785D

